



**Governo do Estado de Roraima**  
**Agência de Defesa Agropecuária de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO**

**1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:**

Locação de imóvel para abrigar a sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.

**1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional, Plano de Contratação Anual ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Esta demanda está alinhada ao PAT 2024.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1 Explicitação da motivação:**

Atualmente esta Agência possui contrato vigente para tal objeto nos autos do processo SEI nº 18302.000438/2020.19. Contudo, com a revogação da Lei nº 8.666/1993 e a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, consideramos necessária a adequação do referido contrato à nova legislação, garantindo, assim, a conformidade legal e a transparência nos procedimentos de contratações conduzidos por esta Autarquia.

**2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução**

Adequação do processo licitatório conforme os novos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e continuidade das atividades desenvolvidas pela sede administrativa da ADERR em local adequado.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1 Unidade Orçamentária:** 18302

**3.2 Programa de Trabalho:** 20.122.010.4150

**3.3 Elemento de Despesa:** 33.90.39

**3.4 Fonte de Recursos:** 1500.0100 / 1501.0150

**3.5 Tipo de Empenho:** GLOBAL

**4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**Integrante Requisitante:**

**LÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Diretora Administrativa e Financeira- ADERR

(assinatura eletrônica)

**Integrante Técnico:**

**JORDANA MARINHO DE OLIVEIRA**

Chefe de núcleo de Processos e Contrato- ADERR

(assinatura eletrônica)

**Integrante Técnico:**

**FABIANA ARAÚJO BRINJEL DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativa- ADERR

(assinatura eletrônica)

**5. Autorização**

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

**MARCELO AUGUSTO PARISI**

Presidente da ADERR

(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Araujo Bringel Oliveira**, Gerente Administrativa, em 19/08/2024, às 08:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Parisi, Presidente da ADERR**, em 19/08/2024, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leia Oliveira do Nascimento, Diretora Administrativa e Financeira**, em 19/08/2024, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13771444** e o código CRC **C68F53A0**.